

1 2 9 0

CONSELHO GERAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Conselho Geral

10 de março de 2025

DELIBERAÇÃO N.º 7/2025, de 10 de março

O Conselho Geral, no exercício da competência prevista na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, aprova a fixação da propina relativa ao Mestrado Integrado em Medicina, com o valor anual de dezoito mil euros (18 000€), para estudantes internacionais nos termos legalmente definidos.

A proposta, constante do documento n.º 7-CG/2025, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na subalínea *vii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 53.º, todos dos Estatutos da Universidade de Coimbra.*

Universidade de Coimbra, 10 de março de 2025.

A Presidente do Conselho Geral



Maria da Glória Garcia